PORTARIA Nº 1005/2026 – GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o artigo 6º, do inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es):

I – PRISCILA ARAUJO DE ALMEIDA

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 66 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - PRISCILA ARAUJO DE ALMEIDA

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 69 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III – MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 83 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV – MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 85 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Assinado por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Date: 10/27/26 11:24:10 AM -04:00